



TERMO DE ACORDO

Pelo presente Termo de Acordo Coletivo que entre si celebram, de um lado o **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, com endereço no Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Paulo Cesar Zamar Taques e pelo Secretário de Estado de Gestão, Sr. Júlio Modesto, de outro lado, o **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço à Rua Antônio Dorilêo, nº 469, CoopHEMA, em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, e após as duas reuniões entre Governo do Estado de Mato Grosso e SISMA realizadas nos dias 06/07/2015 e 13/07/2015 e aprovação da categoria no dia 20/07/2015 a qual se encontra em Estado de Assembleia Permanente, acordaram firmar o presente Termo, que se regerá mediante as cláusulas e condições expostas a seguir:

1- CONCURSO PÚBLICO:

A Secretaria de Estado de Gestão tomará todas as medidas cabíveis para a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nomeando imediatamente a comissão e ou grupo de trabalho, que será responsável pela construção e gerenciamento de todo o processo de homologação do edital, o qual será publicado ainda em 2015.

O SISMA será nomeado como parte integrante desta comissão e ou grupo de trabalho.

O concurso será realizado no primeiro semestre de 2016 preferencialmente na modalidade de cadastro de reserva, com a garantia de serem empossados no ano de 2016 no mínimo 235 aprovados e no mínimo 235 aprovados no ano de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



2- REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS SERVIDORES DA CARREIRA DO SUS ESTADUAL:

A Secretaria da Casa Civil em conjunto com a Secretaria de Gestão apresentará em reunião junto ao SISMA o parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao projeto de lei da Aposentadoria Especial dos servidores da Saúde do Estado no prazo máximo de 10 dias.

Em posse do parecer, a Secretaria de Gestão em conjunto com o MT PREV tomarão todas as medidas cabíveis para dar prosseguimento à demanda junto ao Executivo.

3- CRONOGRAMA DE OBRAS E REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS:

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso apresentará imediatamente ao Governo do Estado cópias de todos os processos de levantamentos realizados pela Coordenadoria de Obras e Reformas do órgão e que descrevem as necessidades de melhorias estruturais.

Além disto, a SES/MT apresentará ao Governo cópia dos processos de Aquisições de mobiliários para as unidades de saúde.

Por sua vez o Governo do Estado de Mato Grosso tomará todas as providências urgentes para o restabelecimento das condições de trabalho.

4- REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSALUBRIDADE, PLANTÕES E ADICIONAL NOTURNO:

A Secretaria de Estado de Gestão em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde irão tomar todas as providências cabíveis para a reestruturação dos setores responsáveis pelo andamento aos processos de adicionais de insalubridade, plantões e adicional noturno dos servidores do SUS Estadual, bem como em resolver as atuais demandas que se encontram pendentes ou paradas sem parecer na SES/MT.



5- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRENO EM QUE SE ENCONTRA A SEDE DO SINDICATO:

A Secretaria de Estado de Gestão irá (imediatamente) dar todos os encaminhamentos jurídicos pertinentes para que seja realizada a regularização fundiária do terreno em que se encontra situada a sede do SISMA, ou seja, à Rua Antônio Dorilêo, nº 469, Bairro CoopHEMA, em Cuiabá-MT, preferencialmente na modalidade doação.

6- REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS FISCAIS SANITÁRIOS E OUTRAS DEMANDAS DE ORDEM FUNCIONAL:

O Governo do Estado de Mato Grosso irá manter o diálogo aberto de forma ininterrupta para sanar esta e outras pendências da Lei de Carreira da Saúde, inclusive no que for necessário para atender as demandas para a realização do Concurso Público.

7- OS DEMAIS ITENS DA LISTA DE 17 PONTOS DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA QUE AINDA NÃO FORAM EFETIVADOS:

O Governo do Estado fará a Secretaria de Estado de Saúde cumprir com a incorporação e efetivação através da política pública de saúde:

- Revisão da Lei Complementar 441/2011 (lei da carreira);
- Cumprimento da NR 32, norma que tem por finalidade básica estabelecer diretrizes de Segurança e Saúde do trabalhador em Serviços de Saúde.;
- Melhoria do serviço de transporte da SES/MT para deslocamento de servidores e insumos de saúde;
- Aquisição de insumos e medicamentos;
- ~~Contratação de empresa para efetuar a manutenção dos equipamentos conforme demanda;~~
- ~~Contratação de empresa para efetuar a manutenção dos equipamentos conforme demanda;~~

[Handwritten signatures and initials]

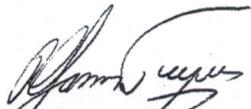


- Cumprimento do percentual constitucional da Emenda Constitucional nº 29, a qual prevê a aplicação de 12% na saúde pública provenientes das receitas do Estado, sem incluir na base de cálculo os valores gastos com a judicialização do setor;
- Liberação do uso da internet e outros canais de informação aos servidores da saúde;

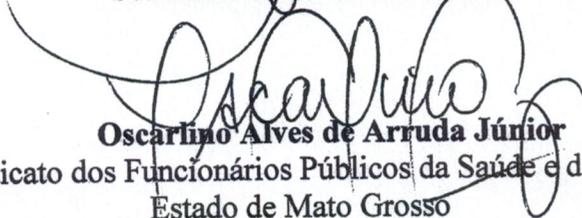
O presente Termo de Acordo foi lavrado com base no CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PONTOS REIVINDICADOS PELA CATEGORIA DA SAÚDE (ANEXO I) protocolado junto ao Governo do Estado desde janeiro de 2015 e com base no Ofício nº 941/SEGES/Casa Civil/2015 (cópia anexada) que contem a proposta do governo para efetivação das reivindicações apontadas como prioritárias.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma contendo 04 (quatro) laudas.

Cuiabá, 22 de julho de 2015.


Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil


Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão


Oscarlino Alves de Arruda Júnior
Sindicato dos Funcionários Públicos da Saúde e do Meio Ambiente do
Estado de Mato Grosso

"Unidos pela nossa Carreira e por Amor ao SES"



Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.
Gestão "Unidos pela nossa carreira e por amor ao SUS" - Triênio 2014 - 2017.
CNPJ: 03.094.349/0001-28



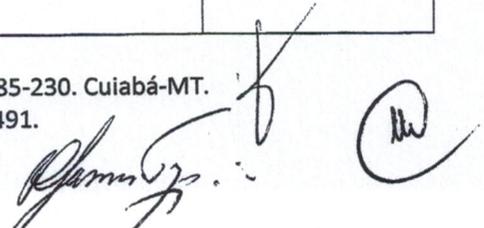
ANEXO I - CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PONTOS REIVINDICADOS PELA CATEGORIA DA SAÚDE

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA	PROPOSTAS	PRAZO PARA REALIZAÇÃO
01 - Retirada das Organizações Sociais de Saúde da Gestão das Unidades da SES-MT;	Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde Plano de Ação para cumprimento das Resoluções que determinam a saída das OSS e retomada do Gerenciamento das Unidades de Saúde pela SES/MT (100% públicas)	Fevereiro/2015
02 - Realização de Concurso Público;	Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde Plano de Ação para a realização de Concurso Público na Saúde em 2015 em cumprimento da Ação Civil Pública que determina as contratações da força de trabalho exclusivamente pela via de concursos públicos.	Fevereiro/2015
03 - Melhorias nas condições estruturais de todas as unidades de saúde e escritórios (parte elétrica, hidráulica, telefônica, reforma dos banheiros, adaptação para portadores de necessidades especiais, dentre outras necessárias ao funcionamento do SUS, tanto para os usuários quanto aos servidores);	Apresentar ao Conselho Estadual de Saúde Cronograma para a realização de Obras e Reformas nas unidades de saúde, usando a lógica de priorizar a execução nas mais depreciadas. Com execução imediata (abertura de orçamento).	Fevereiro/2015
04 - Renovação do mobiliário adaptados para os serviços;	Apresentação ao Conselho Estadual de Saúde do Cronograma para aquisições dos mobiliários usando a lógica de prioridades. Com execução imediata (abertura do orçamento).	Fevereiro/2015
05 - Revisão da Lei Complementar 441/2011;	Criar Grupo de Trabalho paritário entre Gestão da SES e SISMA, instituído através de Portaria para estudo conjunto das alterações da Lei 441/2011 (lei de carreira) que visa à valorização do trabalhador do SUS Estadual.	Março/2015
06 - Cumprimento da NR 32, norma que tem por finalidade básica estabelecer diretrizes de Segurança e Saúde do trabalhador em Serviços de Saúde.	Convidar através do Setor de Qualidade de Vida todas as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador e SISMA para reunião e apresentação do Plano de Ação para cumprimento da NR 32.	Fevereiro/2015

Rua Antonio Dorileo, 469. Bairro: CoopHEMA. CEP: 78085-230. Cuiabá-MT.
Telefone: (65) 3661-5615 - (65) 3661-5491.
www.sismamt.org.br



07 - Melhoria do Serviço de Transporte da SES/MT para deslocamento de Servidores e insumos de saúde;	Apresentar no Conselho Estadual de Saúde Plano de Ação para atender as unidades com veículos da frota da SES e com serviços de Transporte de insumos, medicamentos e sanitários. Com execução imediata (abertura de orçamento).	Fevereiro/2015
08 - Regularidade de pagamento dos contratos firmados pela SES/MT, para que não haja a interrupção dos serviços, a exemplo do que acontece corriqueiramente com a limpeza e segurança patrimonial. Apesar da categoria ser contrária à terceirização, uma vez contratada a empresa a mesma deve receber pelos serviços prestados;	Com execução imediata (abertura de orçamento).	Janeiro/2015
09 - Aquisição de insumos e medicamentos;	Com execução imediata (abertura de orçamento).	Janeiro/2015
10 - Contratação de empresa para efetuar a manutenção dos equipamentos conforme demanda;	Com execução imediata (abertura de orçamento).	Janeiro/2015
11 - Cumprimento do percentual Constitucional, EC 29, a qual prevê um gasto de 12% (doze por cento) da arrecadação do Estado com saúde, sem incluir na base de cálculo os valores gastos com a judicialização;	Com execução imediata (abertura de orçamento). Levar a discussão ao Governador e Grupo Estratégico para gestão junto ao Poder Legislativo e Judiciário.	Janeiro/2015
12 - Liberação do uso da Internet e outros canais de informação aos Servidores ligados à SES/MT;	Com execução imediata, permitindo ao trabalhador acesso as informações técnicas em tempo real e melhorando serviços de retaguarda a exemplo do Cartão do SUS.	Janeiro/2015
13 - Reajuste dos valores das diárias pagas aos servidores;	Com execução imediata (abertura de orçamento). Levar a discussão ao Governador e Grupo Estratégico. Os trabalhadores do Poder Executivo (abaixo DG-4) recebem R\$130,00 (nível superior) e R\$110,00 (nível médio). A categoria propõe a unificação dos valores pagos e aumento imediato dos valores vigentes.	Janeiro/2015



"Unidos pela nossa Carreira e por Amor ao SUS"



Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.
Gestão "Unidos pela nossa carreira e por amor ao SUS" - Triênio 2014 - 2017.
CNPJ: 03.094.349/0001-28



14 - Pagamento da diferença dos plantões de maio a outubro de 2011;	Com execução imediata (abertura de orçamento).	Janeiro/2015
15 - Publicação e pagamento dos valores devidos aos trabalhadores com enquadramentos pendentes (direito adquirido);	Com execução imediata (abertura de orçamento).	Janeiro/2015
16 - Pagamento do reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) na data base da categoria, ou seja, maio de 2015. Reajuste este, previsto na Lei 10079/2014 para Outubro de 2015;	Levar a discussão ao Governador e Grupo Estratégico. E envio da mensagem ao Legislativo em Abril/2015.	Maior/2015
17 - Intervenção junto à Auditoria Geral do Estado determinando a suspensão imediata dos prazos fixados pelas notificações aos trabalhadores com duplo vínculo na saúde pública do Estado.	Levar a discussão ao Governador e Grupo Estratégico. A categoria necessita de prazo maior para regularizar a presente situação. Os trabalhadores da saúde possuem a conquista de realizar sua jornada de trabalho em duplo vínculo e estão executando as suas rotinas há décadas desta forma. A Auditoria Geral do Estado no final do mandato do Governador Silval Barbosa emitiu centenas de notificações aos trabalhadores da saúde dando apenas 30 dias para apresentarem compatibilidade no serviço público.	Janeiro/2015



Ofício nº 941/SEGES/CASA CIVIL/2015



Cuiabá, 15 de julho de 2015.

Ao Senhor
Oscarlino Alves
Presidente do SISMA
Nesta

Assunto: **PROPOSTA PARA EFETIVAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS DA CATEGORIA DA SAÚDE**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, e após as duas reuniões entre Governo do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA realizadas nos dias 06/07/2015 e 13/07/2015, servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria proposta para efetivação das reivindicações apontadas como prioritárias pela categoria da saúde.

Ressalto ainda que todas as providências serão tomadas por este Governo do Estado para o fiel cumprimento do compromisso firmado no presente documento.

Recebido em
16/07/2015
às

11:30 Hs
Oscarlino Alves

[Signature]

[Signature]



PROPOSTA DO GOVERNO PARA EFETIVAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS DA CATEGORIA DA SAÚDE



REIVINDICAÇÕES PRIORITÁRIAS DA CATEGORIA	PROPOSTAS DO GOVERNO	PRAZO PARA REALIZAÇÃO
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016, COM O SISMA PARTICIPANDO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL QUE DEVE SER PUBLICADO EM 2015 COM: 470 VAGAS, SENDO 235 COM POSSE EM 2016 E 235 VAGAS COM POSSE EM 2017.	INICIO IMEDIATO VISANDO NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE CONFECCÃO DO EDITAL
APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE OBRAS/REFORMAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	APRESENTAR AO GOVERNO CÓPIAS DE TODOS OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, BEM COMO O LEVANTAMENTO DO SETOR DE OBRAS E REFORMAS DA SES CONTENDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS ESTRUTURAIS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA O RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO.	IMEDIATO
REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL NA SAÚDE (25 ANOS EM CONDIÇÕES INSALUBRES)	COMPROMISSO EM SOLICITAR Celeridade junto a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS RECEBA O PARECER, E NOVA REUNIÃO SEJA CONVOCADA ENTRE GOVERNO E	IMEDIATO

[Handwritten signature]



	SINDICATO PARA QUE POSSA DAR PROSEGUIMENTO A RESOLUÇÃO DA DEMANDA NO PODER EXECUTIVO.	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/DOAÇÃO DO TERRENO DA SEDE DO SISMA EM CUIABÁ	O GOVERNO REPASSARÁ AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, JÚLIO MODESTO A RESPONSABILIDADE EM DAR AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL, PREFERENCIALMENTE NA MODALIDADE DE DOAÇÃO, BUSCANDO A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	IMEDIATO
REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSALUBRIDADE, PLANTÕES E ADICIONAL NOTURNO	O GOVERNO REPASSARÁ AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, JÚLIO MODESTO A RESPONSABILIDADE EM DAR AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS PARA A REGULARIZAÇÃO.	IMEDIATO
REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS FISCAIS SANITÁRIOS E OUTRAS DEMANDAS DE ORDEM FUNCIONAL	O GOVERNO GARANTIU QUE IRÁ MANTER DIÁLOGO DE FORMA ININTERRUPTA PARA SANAR ESTA E OUTRAS PENDÊNCIAS DA LEI DE CARREIRA DA SAÚDE.	IMEDIATO
OS DEMAIS ITENS DA LISTA DE 17 PONTOS DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA QUE NÃO AINDA NÃO FORAM EFETIVADOS	O GOVERNO REPASSARÁ PARA QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INCORPORA E EFETIVE ATRAVÉS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE ATUALMENTE EM CONSTRUÇÃO	IMEDIATO





Sem mais para o momento, renovamos a vossa categoria de trabalhadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

